Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:----------

Faço público que, por meu despacho de 25 de Julho corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro por ser considerado urgente, e em cumprimento do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar a seguinte alteração à referida Postura:----------

FESTIVAL NEOPOP (DE 10 A 13 DE AGOSTO)

De 27 de julho a 17 de agosto

Trânsito proibido:

- Na Praça de Viana do Castelo (Recinto do Festival)

De 10 a 13 de agosto

Trânsito condicionado:

- Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra.

Criação de um lugar de praça de táxis e um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida:

- Rua de Santiago da Barra, junto ao entroncamento com a Rua dos Mareantes.

83ª. VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE (PARTIDA DA 8ª ETAPA)

Trânsito condicionado (dia 12 de agosto das 20h00m às 06h00m do dia 13 de agosto):

- Alameda 5 de Outubro (na faixa de rodagem sul sentido poente/nascente)

Trânsito proibido (dia 13 de Agosto, entre as 06h00m e as 18h00m):

- Alameda 5 de Outubro (ambos os sentidos)

Trânsito condicionado (dia 13 de agosto entre as 11h30m e as 13h45m):

- Praça do Eixo Atlântico (arruamento norte);
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra (ambos os sentidos);
- Avenida Conde da Carreira (ambos os sentidos/entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Largo 9 de Abril);
- Avenida Dr. Luís Lacerda (ambos os sentidos);
- Rotunda do Pescador;
- Avenida dos Estaleiros Navais (ambos os sentidos);
- Rua de Monserrate (ambos os sentidos);
- Largo Porto Seguro;
- Avenida do Atlântico (ambos os sentidos);
- Rotunda da Avenida do Atlântico;
- Rua da Guiné Bissau (ambos os sentidos);
- Avenida de Moçambique (ambos os sentidos);
- Rotunda da Avenida da Povoença (EN 13);
- Estrada Nacional 13 (de Viana para Valença - ambos os sentidos).

Câmara Municipal de Viana do Castelo

ROMARIA D'AGONIA (DE 17 A 21 DE AGOSTO)

Transportes públicos coletivos:

- Durante os dias da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia (17 a 21 de agosto), as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.
- Os mini-autocarros elétricos suspenderão o serviço de 16 a 19 de agosto.

Alterações à circulação:

- **Largo do Porto Seguro, dia 12, 16 e 26 de agosto,** parque exclusivo a feirantes;
- **Avenida Campo do Castelo, das 05h00 do dia 6 às 08h00 do dia 24 de agosto,** a faixa do lado nascente terá dois (2) sentidos de trânsito e a faixa do lado poente será proibido o trânsito;
- **Alameda João Alves Cerqueira, das 05h00 do dia 6 às 08h00 do dia 24 de agosto,** a faixa do lado norte terá dois (2) sentidos e a faixa do lado sul será proibido o trânsito, sendo, também, proibido o trânsito no arruamento poente da Praça Marques Júnior;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 5 a 8, de 12 a 15, de 19 a 22 e de 26 a 29 de agosto** será proibido o trânsito;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, das 20.00 horas às 02.00 horas do dia seguinte, de 5 a 8, de 12 a 15, de 19 a 22 e de 26 a 29 de agosto** será proibido o trânsito no sentido norte/sul;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, de 8 a 16 de agosto** no período compreendido entre **as 20h00 às 08h30m do dia seguinte.** Neste período será proibido o trânsito, exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, das 20h00 às 08h30m do dia seguinte, de 8 a 16 de agosto** será proibido o trânsito no sentido norte/sul, exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

Nota: As alterações à circulação de trânsito apresentadas relativamente à Romaria d'Agonia, poderão estar sujeitas a alterações em função dos cortes necessários no período das Festas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento da Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 1 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,